



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril (25/04/2025), ano de 2025, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macedo da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Rafael Fausto Bezerra Filho, Lucivaldo Tenório Pinto, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando se a presença de todos os Edis desta Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Prosseguindo passou para **INDICAÇÃO E REQUERIMENTO**. Quando foram lidas as Indicações apresentadas, como: 039/25 e 040/25, de autoria do Ver, Rodrigo Barros da Costa, que indicam: Iluminação pública e Reabertura de escola, conforme narradas em seus preâmbulos, respectivamente. Requerimentos de MOÇÃO DE VOTOS DE PESARES Nº 02/25, Pelo falecimento do Papa Francisco. Prosseguindo facultou a palavra, quando o Ver. Rodrigo Barros Costa, utilizou para fazer suas justificações referentes as suas indicações. Onde se referiu que necessidade da implantação da iluminação pública na comunidade, visto a noite ser muito ermos para as pessoas que por lá transitam. Citou também a necessidade da reabertura da escola dos Quilombolas e concluiu solicitando o apoio dos colegas para a devida aprovação. Neste momento O Presidente passou para **ASSUNTOS DIVERSOS**. Quando utilizou a palavra o Ver Ivonaldo Felix da Silva, que referenciou a iluminação pública, confirmando que Colega tem razão em sua indicação. Retratou sobre o Processo de cunho eleitoral, onde prevaleceu a justiça feita em prol dos atingidos e onde a verdade foi o cunho da razão. Logo em seguida, utilizou da palavra o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que se expressou dizendo ser contra o povo da zona Rural pagar taxa de iluminação pública. Solicitou a palavra o Ver. Rodrigo Barros Costa, que disse, seu pedido é para instalação pública no setor citado e que sendo em órgãos público, é a gestão Municipal que pagará. No todo o Nobre Colega, tem razão de ser contra taxa para zona Rural, visto que não há iluminação para gerar o devido pagamento. Voltando a palavra ao Ver. José Adeilson Dantas Pereira, O mesmo se reportou sobre o cemitério, onde estão cavando e jogando o barro em outros gerando insatisfação aos atingidos. Será necessário que se retire as terras de imediato para não gerar reclamações. Em seguida O Presidente, falou se referindo e elogiando ao Dr. Renato Curvelo, que foi defensor atuante no processo de cunho eleitoral, onde se questionava o assentamento dos vereadores eleitos e O parabenizou, com apoio dos demais vereadores. Prosseguindo falou o Ver; Lucivaldo Tenório Pinto, que citou a presença do ex vereador João Batista e fez esclarecimentos gerais sobre os assuntos citados e debatidos. Utilizou a palavra o Ver. Wilson Ferreira

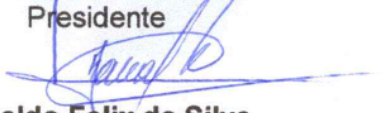




CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

de Melo, para agradecer um dos seus pedidos e agradeceu por ter sido atendo. Não havendo mais quem utilizasse, O Presidente passou para **ORDEM DO DIA**. Momento em que colocou em Discussão e votação, pela ordem numérica crescente todas as indicações de números 039/25 e 040/25 de autoria do Ver. Rodrigo Barros Costa, obtendo **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Votos de Moção de pesares ao falecimento do Papa Francisco de autoria do Ver. Wilson Ferreira de Melo. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão e votação os Projeto de nº 019/25 a 021/25, já devidamente descritos e apresentado em reunião anterior em suas ementas. **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Em seguida O Presidente, colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 001/2025 que "Reprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Brejão, relativa ao exercício financeiro de 2022, divergindo da recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100641-0", sendo **APROVADO PELO PLACAR DE CINCO A QUATRO**, porém deixa de surtir efeito reverso prático à recomendação do parecer prévio do TCE/PE por não ter atingido o quórum contrário de 2/3 das cadeiras do parlamento municipal, prevalecendo o parecer prévio do TCE/PE, restando **assim APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BREJÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**. Em continuidade O Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada. Convocou a todos para a próxima dia 09 de Maio, do ano em curso. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de lida e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu Ivonaldo Felix da Silva. Que digitei e assino. #####


Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário


Sandoval Macedo da Silva
2º Secretário

